

ATO TRT13 CGP N.º 044, DE 14 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da CF (redação dada pela EC nº 19 /98), art.20, da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 11.784/2008 e o art. 51 da RA nº 018/2009 e constante no Proad n.º 4156/2026,

RESOLVE

I - DECLARAR estáveis e aprovadas(os) no estágio probatório as servidoras e os servidores, na forma abaixo indicada:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE
ANA AMELIA DIAS DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIA	201369860	13/07/2026
ANDERSON KLEBER DA COSTA ANDRADE	ANALISTA JUDICIÁRIO	201370360	10/07/2026
ANDRÉ FIRMINO LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	201365870	10/07/2026
ANNA AUGUSTA GOMES PINHEIRO DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIA	201367300	10/07/2026
DANIELLE GOMES CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIA	201367060	10/07/2026
RENATO FARIA LEITE	ANALISTA JUDICIÁRIO	201364710	10/07/2026

II - Este ATO entra em vigor a contar da data de término do estágio probatório das servidoras e servidores acima listados.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente